

# Edital de Desmembramento Urbano



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEARA – SC**  
Jerri Adriani Barbieri – Registrador Designado  
Silvana Razera - Substituta  
Rua Nereu Ramos, nº. 25, Centro – CEP: 89.770-000  
Fone: (49) 3452-4293 – E-mail: registroseara@gmail.com

## EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

JERRI ADRIANI BERBIERI, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei.

Faz saber, a quem interessar, que a Sra **ADORILDE ZANUZZO**, brasileira, viúva, nascida em 02/07/1925, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 356.986-SESP/SC, expedida em 03/05/2019 e inscrita no CPF sob nº 481.682.629-72, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 311, Centro, nesta Cidade de Seara/SC, apresentou nesta Serventia os documentos de que trata a Lei 6.766/79, relativos ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO da área de **21.856,12m<sup>2</sup>** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis, virgula doze metros quadrados), imóvel este descrito como Gleba B - Parte do lote rural nº 22, na Zona Mista Diversificada 2 (ZMD II), sito no lado par da Rua Prefeito Etelvino Pedro Tumelero à 92,96 metros da esquina com a Rua Rico Garghetti, no Bairro São João, no perímetro urbano do Município e Comarca de Seara/SC, objeto da matrícula nº 22.616, folhas 116, do Livro 2-BY, deste Registro de Imóveis, que será denominado “DESMEMBRAMENTO CONTORNO II”. Projeto elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Sebastião Adenir Branco (CREA/SC 28.285-4) e aprovado pelo Município de Seara/SC, em 22/11/2023 através do Alvará nº 010/2022.

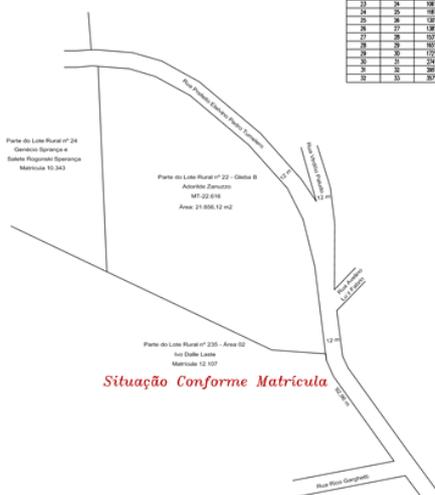
O prazo para impugnação do pedido de registro por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste EDITAL. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito o Registrador que este subscreve. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação será lavrado o registro na forma da Lei.

Seara/SC, 27 de Novembro de 2.023.

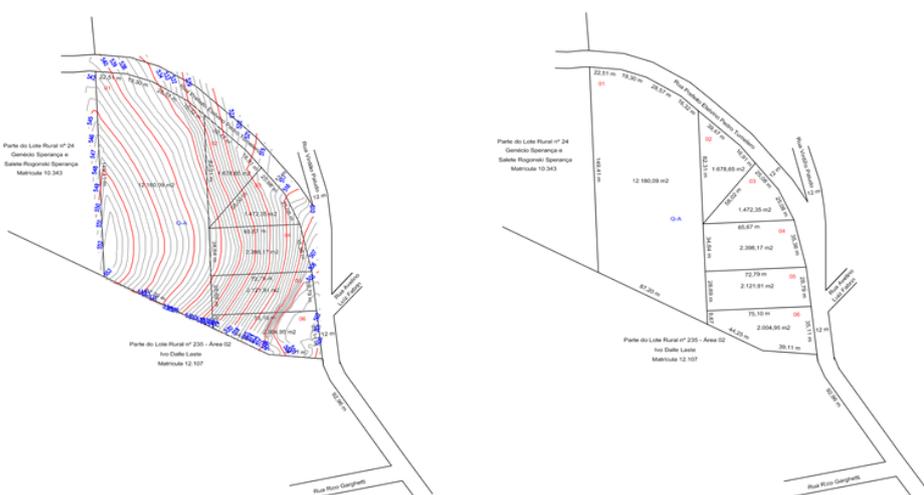
Jerri Adriani Barbieri  
Registrador Designado

Parte do Lote Rural nº 22 - Gleba B

ÁREA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (m)
13	302,74	22,52	36842,10 / 2890,238
14	181,75	15,20	36821,70 / 2890,192
15	181,75	28,52	36833,30 / 2860,343
16	181,75	15,20	36853,70 / 2860,389
17	181,75	41,96	36865,14 / 2890,776
18	181,75	28,52	36876,58 / 2890,741
19	181,75	28,52	36888,02 / 2860,389
20	181,75	15,20	36903,70 / 2860,343
21	181,75	15,20	36915,14 / 2890,776
22	181,75	15,20	36926,58 / 2890,741
23	181,75	15,20	36938,02 / 2860,389
24	181,75	15,20	36949,46 / 2860,343
25	181,75	15,20	36960,90 / 2890,776
26	181,75	15,20	36972,34 / 2890,741
27	181,75	15,20	36983,78 / 2860,389
28	181,75	15,20	36995,22 / 2860,343



Situação Conforme Matrícula



Situação Proposta do Desmembramento Contorno II

**MEDITER**

SERV. DE ENG. E TOPOGRAFIA LTDA  
AVENIDA NEREU RAMOS - 750 - SL 808B - ED. CPC - CENTRO - CHAPECÓ - SC  
FONE: 49 3666-504 - 3666-508

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE RURAL N-22 - GLEBA B - MATRÍCULA 22.616			
LOCAL: RUA PREFEITO ETELVINO PEDRO TUMELERO - BAIRRO SÃO JOÃO - SEARA - SC			
PROPRIETÁRIO: ADORILDE ZANUZZO			
DATA: 12/07/2022	ESPÉCIE: DESMEMBRAMENTO	OBJETO: DESMEMBRAMENTO GLEBA B	
ESCALA: 1:2000	DESMEMBRAMENTO URBANO		PROVA: A2
PROFESSOR: SIRGAS2000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADORILDE ZANUZZO CPF 481.682.629-72		SEBASTIAO A. BRANCO ENG. AGRIM. - CREA/SC 28.285-4	